



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
SUPERVISÃO DE ALOCAÇÃO DE PESSOAS

Ata 7401144 - SUAP/SEDUC

07 de maio de 2025.

ATA

EDITAL Nº 014/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, NAS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COZINHEIRO/A E VIGIA, PARA ATUAREM NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Ao 24º dia do mês de abril de 2025 às 15:00h, na sede da Secretaria Estadual de Educação, na Supervisão de Alocação de Pessoas – SUAP, localizada na Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qdª. 16, bairro Jardim São Francisco, São Luís – Maranhão, reuniram-se os membros da Comissão do Processo Seletivo, instituído pela Portaria nº 782, de 07 de julho de 2023, os quais em comum acordo, deliberaram sobre solicitação de reclamação efetuada através da Defensoria Pública de Santa Rita, através do Ofício nº 26/2025 – DPE SANTA RITA/MA.

A Administração tem o poder-dever de controlar seus próprios Atos, devendo anular os ilegais e, na mesma medida, revogar os inconvenientes ou inoportunos. Verificando a existência de um equívoco ou erro (ilegalidade ou inconveniência) na atividade administrativa, surge o dever de o órgão de controle propor a solução a ser adotada. Portanto, a adoção de providências para corrigir os defeitos não é facultativa. Desse modo a Comissão delibera pela Retificação da Homologação do Resultado Final do Certame, considerando o que se segue:

1. A candidata, **DANIELE PINHEIRO FERREIRA**, portadora do RG nº 018616672001-2 e CPF 601.921.923-29, participou do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços, especialidade cozinheiro(a), no município de Santa Rita, Regional de Rosário, segundo as regras do edital nº 14/2023. A candidata relatou que se inscreveu para o cargo supracitado, concorrendo com declaração de pertencimento em comunidade quilombola, sendo aprovada em 1º lugar nas vagas de ampla concorrência – quilombola – com 95 pontos. No entanto, ainda não foi convocada para ingressar no cargo.

Considerando a inexistência de escola quilombola na esfera Estadual na URE de Rosário, e verificando a existência de um equívoco ou erro na atividade administrativa, deliberamos pela Retificação da Homologação do Resultado Final do Processo seletivo, Edital nº 14/2023-SEDUC, para inclusão da classificação da candidata no Resultado Final, ficando classificada na 1º colocação de cota negro e ampla concorrência.

Ficou deliberado ainda que na hipótese de convocação de alguns dos candidatos que tiveram a ordem de convocação alterada em razão desta retificação, a convocação se mantém pelo princípio da Publicidade.

Sem mais nada a tratar e depois de lida e achada em conformidade, a presente Ata vai por mim assinada, que secretariei e presidi, nos termos do § 1º do artigo 2º da Portaria nº 782, de 07 de julho de 2023, Orlanda de Barros Pessoa

e pelos demais membros da Comissão.

Sem mais nada a tratar e depois de lida e achada em conformidade, a presente Ata vai por mim assinada, que secretariei, Orlanda de Barros Pessoa e pelos demais membros da Comissão.

Assinatura da Comissão

Rosiléia da Silva Saraiva Magalhães

Presidente da Comissão – ID nº 00274370-04

Orlanda de Barros Pessoa

Membro da Comissão – ID nº 00288825-00

José Raimundo Nascimento Sousa

Membro da Comissão – ID nº 00265046-00

Carlos Eduardo da Costa Santos

Membro da Comissão – ID nº 00098271

FERNANDA RABÊLO DE AZEVEDO

Assessora Sênior - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDA DE BARROS PESSOA, SUPERVISORA DE ALOCAÇÃO DE PESSOAS**, em 07/05/2025, às 12:46, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **Rosileia Da Silva Saraiva Magalhaes**,
SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO E ALOCAÇÃO DE PESSOAS, em
07/05/2025, às 13:30, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO NASCIMENTO SOUSA**,
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em 13/05/2025, às 16:05, conforme art. 4º da Lei Federal nº
14.063.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DA COSTA SANTOS**,
SUPERVISOR, em 20/05/2025, às 15:26, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando
o código verificador **7401144** e o código CRC **AB95743E**.

Rua dos Pinheiros, n.º 15, Qd. 16 - Bairro Jardim São Francisco. São Luís - MA - CEP 65076-250
- <https://www.educacao.ma.gov.br/>